



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de Março de 2024

Ano VI Nº 556

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Decisão

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 112/2024 (25153565), aprovado e acolhido pela Procuradoria-Geral do Estado, Despacho id 25294475, a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa as minutas dos Editais relativos aos Programa Institucional de Bolsas de Extensão-PIBEX (Projetos de Extensão e Ambulatórios), para seleção de discentes que atuarão nos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, conforme solicitação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX (24328973). Retornem-se os autos à Proex para continuidade dos trâmites. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 12/03/2024.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Despacho

Processo nº 04410053.002621/2022-18.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Legislação e Encargos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id nº 24618647.  
À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 11 de Março de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Despacho

Processo nº 04410210.000192/2023-67.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Legislação e Encargos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id nº Despacho 24886868;  
À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 11 de Março de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 654/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410027.000635/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, matrícula nº 12454-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/03/2024, com a finalidade de participar de reunião com a Direção do Campus para tratar de demandas pertinentes a servidores docentes e técnicos, e ministrar treinamento/formação da equipe do NUPICs do CAPF, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 25279152) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de Março de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 655/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410003.000687/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/03/2024, com a finalidade de participar de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 25279977) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de Março de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 658/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000021/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Natal-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 05/03/2024, com a finalidade de conduzir as docentes Maura Vanessa e Jéssica Naiara a participar de Encontro Pedagógico na Escola de Saúde Pública, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 25243896).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 659/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000024/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Natal-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 09/03/2024, com a finalidade de conduzir, de volta a Natal-RN, o professor ANTONIO JÚLIO GARCIA FREIRE, após o mesmo ministrar aula no Mestrado Profissional em Filosofia da Uern Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 25306883).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 660/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410002.001196/2024-07](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cílicia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/03/2024, com a finalidade de participar de reunião na SESAP para tratar da preceptoría dos alunos da FACS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25311791](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 661/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410002.001196/2024-07](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/03/2024, com a finalidade de acompanhar a Reitora da UERN em reunião na SESAP para tratar da preceptoría dos alunos da FACS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25311791](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 662/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410053.000340/2024-84](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisca Fabrícia Maia Alves, matrícula nº 8786-6, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13 a 15/03/2024, com a finalidade

de participar de treinamento presencial junto a equipe de folha no ERGON - COPAG, SRH/SEARH, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25312322](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 663/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410053.000340/2024-84](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luciana Souza da Silva, matrícula nº 8728-9, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13 a 15/03/2024, com a finalidade de participar de treinamento presencial junto a equipe de folha no ERGON - COPAG, SRH/SEARH, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25312322](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 664/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

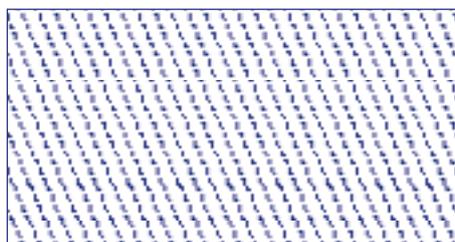
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410002.001153/2024-13](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco James Silveira de Souza, matrícula nº 8937-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/03/2024, com a finalidade de participar no 1º Treinamento das Corregedorias Setoriais, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25313150](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



## Portaria Nº 665/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410002.001153/2024-13](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho, matrícula nº 13144-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/03/2024, com a finalidade de participar no 1º Treinamento das Corregedorias Setoriais, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25313150](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 666/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410002.001153/2024-13](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Zezineto Mendes de Oliveira, matrícula nº 1575-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/03/2024, com a finalidade de participar no 1º Treinamento das Corregedorias Setoriais, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25313150](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 667/2024-GP/FUERN

### Libera Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento do Professor Manoel Fábio Rodrigues, de 01 de Março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2/2024/DE/FE/Uern, de 04 de Março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2024 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 08 de Março de 2024, anexo ao processo nº 04410189.000088/2024-78 - SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

### RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 36 (trinta e

seis) meses, a partir de 25 de Março de 2024, o Professor Manoel Fábio Rodrigues, matrícula nº 1818-0. lotado no Departamento de Educação - DE, da Faculdade de Educação - FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, para cursar pós-graduação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - Presencial - RENOEN/IFRN.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 668/2024-GP/FUERN

**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000311/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Wellington Medeiros de Araújo, matrícula nº 3339-1, ocupante do cargo de Professor do ensino superior, lotado(a) na Diretoria do Campus Avançado de Natal - CAN, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 23/02/2024 a 22/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/02/2024.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 669/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00610009.000140/2024-12, que trata de pedido de cessão da servidora Diana Paula de Souza Rego Pinto Carvalho para a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (Sesap);

CONSIDERANDO aquiescência da servidora e de seu setor de lotação;

CONSIDERANDO parecer Jurídico favorável;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Estadual nº 652/2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a Fuern, a servidora Diana Paula de Souza Rego Pinto Carvalho, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, matrícula nº 12733-7, lotada na Direção do Campus Avançado de Natal, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - Sesap.

Art. 2º A presente cessão compreende o período de 11/03/2024 a 11/03/2026.

Art. 3º Durante a vigência da cessão o servidor fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva,

consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.

Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 6º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 670/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [04410053.000663/2023-97](#).

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/Progep promova a averbação do tempo de fictício correspondente a 180( cento e oitenta) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 102, § 2º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, §10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em favor do servidor Ricardo Sérgio de Medeiros, matrícula nº 1190-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior-TNS-E-15, lotado no Gabinete da Proplan.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 671/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410011.000107/2024-98, em especial o parecer do Setor de Capacitação e Educação Profissional/DDPQV e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno-UCI;  
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de Março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação à servidora Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 8750-5, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C - 07

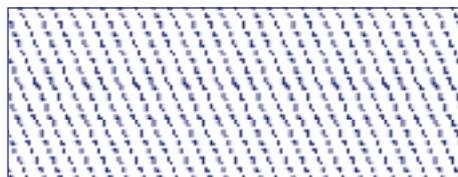
Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2024.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 672/2024-GP/FUERN

**Concede abono permanência.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO autos do Processo nº 04410157.000286/2023-28, de 29 de Agosto de 2023, que requer abono permanência para a servidora Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1173/2023 - Ajur/Uern - Reitoria homologado pelo Despacho da PGE (id.23047387);

CONSIDERANDO os termos do art. 29, §21º da Constituição Estadual que trata sobre o direito de Abono Permanência,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, Professor do Ensino Superior, 40h com Dedicção Exclusiva, matrícula nº 1797-3, lotado(a) no Departamento de Educação/C.A. Patu, o abono permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória ou até a publicação do ato de sua aposentadoria a qualquer forma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/08/2023.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 673/2024-GP/FUERN

**Libera Professora.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento da Professora Samira Fontes Carneiro, de 04 de Março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2024/DE/FE/Uern, de 04 de Março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2024 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 11 de Março de 2024, anexo ao processo nº 04410189.000107/2024-66 - SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

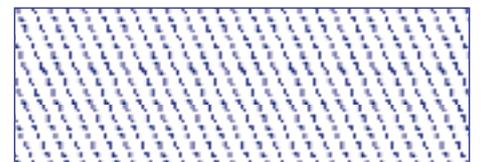
Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 25 de Março de 2024, a professora Samira Fontes Carneiro, matrícula nº 13147-4, lotada no Departamento de Educação - DE, da Faculdade de Educação - FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, para cursar pós-graduação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 674/2024-GP/FUERN

### Libera Professora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021;  
CONSIDERANDO o Requerimento da Professora Aline Maria Cavalcante Gurgel, de 08 de fevereiro de 2024;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2024/DCB/FACS/Uern, de 08 de Março de 2024;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2024 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 11 de Março de 2024, anexo ao processo nº 04410162.000012/2024-41 - SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

### RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 25/03/2024 à 27/07/2024, a Professora Aline Maria Cavalcante Gurgel, matrícula nº 12634-9. lotada no Departamento de Ciências Biomédicas - DCB, da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, para cursar pós-graduação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.  
Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 675/2024-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410213.000021/2024-99,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) Erika Maria Fernandes de Medeiros Rocha, matrícula nº 8053-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 18/02/2024 a 16/07/2024.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/02/2024.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 676/2024-GP/FUERN

### Concede Dedicção Exclusiva.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410200.000001/2024-67, de 03 de janeiro de 2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dedicção Exclusiva ao professor Márcio Jocerlan de Souza, matrícula 2433-3, lotado no Departamento de Educação - DE/CAA/Uern, que possui o regime de trabalho de 40 horas semanais.  
Art. 2º Os efeitos desta portaria ficam suspensos caso o professor não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, até 30 (trinta) dias, documento comprobatório de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.  
Art. 3º Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017- Consepe e da Resolução nº 61/2022 - CD.  
Art. 4º Caso ocorram mudanças nas informações fornecidas, o(a) servidor(a) deve prontamente atualizar sua declaração junto à Diretoria de Pessoal.  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º de Março de 2024.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Extrato de publicação do Edital Nº 007/2023-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-008

#### Convocação de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública a 8ª convocação de candidatos aprovados no Edital nº 007/2023- PROGEP/ UERN do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário. A íntegra do edital encontra-se publicada no Jornal Oficial da FUERN (JOUERN) e disponível no Portal da UERN em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>. É de total responsabilidade do candidato a observância da convocação.

Mossoró/RN, 12/03/2024

Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UERN

## REITORIA

### Portaria Nº 8/2024 - GR/UERN

#### Constitui Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do SAMBA 2024.1.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO que o objetivo do Seminário de Ambientação Acadêmica - Samba consiste na integração dos novos discentes (ingressantes) à comunidade uerniana;  
CONSIDERANDO que o SAMBA é realizado a partir da soma de esforços entre a Reitoria, Pró-Reitorias, Campi Avançados, Diretorias que apresentam ações transversais desta IES e Faculdades;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 43/2024/Uern - Prae/Uern - Reitoria, presente no Processo Nº 04410050.000351/2024-94 - SEI - RN, que solicita a emissão desta portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do Samba, semestre letivo 2024.1, com os seguintes membros:

MEMBROS	SETOR
Abner Praxedes de Oliveira	Prae
Ana Angélica do Nascimento Nogueira - Presidente	Prae
Daniel de Morais Cunha	Prae
Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior	Prae
Gregória Clotilde de Queiroz	Prae
Jéssica de Fátima Vianna	Prae
Jéssica Lochaynni Lima Lopes	Prae
Katarine Andrade e Silva	Prae
Leila Maria Rodrigues de Menezes	Prae
Leni Andrade Barros dos Santos	Prae
Lenna Indyara de Lima	Prae
Luana Cardoso Sansano	Prae
Luiz Joaquim Diniz da Silva	Prae
Maríllia Gabrielly Dantas de Morais	Prae
Nestor Gomes Duarte Júnior	Prae
Prof.ª Rafaela Catherine da Silva Cunha Medeiros	Prae

Tarciso Marcelino de Oliveira Júnior	Prae
Andréia Lourenço dos Santos	Proeg
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima	Propeg
Prof. Saulo Gomes Batista	Proex
Séphora Edite Nogueira do Couto Borges	Ouvidoria
Ricardo Magno dos Anjos	Diretoria de Cerimonial e Eventos
Karla Emanuelle Gomes Pessoa	Diretoria de Ações Inclusivas
Taciane de Medeiros Gomes	Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade
Ketúcia Mirlene Duarte de Lima	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Bruno Emanuel Pinto Barreto Cirilo	Agência de Comunicação da UERN
Edymara Sinthia Rocha de Moura	Diretoria de Educação à Distância
Samira Celeste Rocha de Souza	Campus Avançado de Assu
Maria de Fátima Lopes de Medeiros	Campus Avançado de Caicó
Franksmona Santana da Silva	Campus Avançado de Caicó
Hortência Ferreira Dutra	Campus Avançado de Patu
Ivanilson Dantas da Silva	Campus Avançado de Pau dos Ferros
João Freire Rodrigues	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais
Prof. Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais
Sara Cristina do Couto Silva	Faculdade de Educação
Maria Janaina Torres Rêgo	Faculdade de Letras e Artes
Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares	Faculdade de Enfermagem
Elizabeth Azevedo Silva Borges	Faculdade de Ciências da Saúde
Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe	Faculdade de Serviço Social

Art. 2º O prazo prescricional desta portaria é 17 de abril de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e torna sem efeito a Portaria Nº 6/2024 – GR/Uern, de 08 de Março de 2024.

Em 12 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE.  
REITORA DA UERN

## PROGEP

### Edital Nº 007/2023–PROGEP/UERN– CONVOCAÇÃO-008

**Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de

Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 02 (24307596) e no Memorando nº 10

(24766359) no Processo SEI nº 04410210.000004/2024-81 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO que no resultado final do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN existe lista de candidatos classificados na área de atuação Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, do Campus de Assu;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 24490768 no Processo SEI nº 04410210.000004/2024-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (24851252) no Processo SEI nº 04410207.000067/2024-97 para contratação de 1 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 25240272 no Processo SEI nº 04410207.000067/2024-97 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 18/03/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 21/03/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE PAU DOS FERRO/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa e respectivas literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): LUCAS SALES BARBOSA

CLASSIFICAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 12 de Março de 2024.  
Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: [http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023\\_edital\\_007\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip)  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 042/2024 – DEAD/FUERN

**Divulga o resultado final do processo seletivo de assistente à docência, regido pelo Edital Nº191/2023 - DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de Assistente à Docência, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta no quadro abaixo, o resultado final do processo seletivo de Assistente à Docência, polos Assu e Patu:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO ALBANO	ASSU	58	80	69
2	FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR	ASSU	60	55	57,5
3	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	ASSU	38	35	36,5
4	DANIEL SILVA GUEDES	ASSU	32	35	33,5
5	FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAÚJO	ASSU	15	0	7,5
1	TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL NETA	PATU	18	90	54
2	MARIA LARISSA TAVARES DIAS GODEIRO	PATU	22	65	43,5
3	FRANCINÁRIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	PATU	23	20	21,5
4	MIGUEL ARCANJO FILHO	PATU	42	0	21
5	ANTONIA HOLANDA DA SILVA	PATU	10	20	15
6	MARIA VERA LUCIA GALDENCIO	PATU	29	0	14,5
7	MARIA LIDIANA COSTA	PATU	10	0	5

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.

2.2. Este processo seletivo tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 11 de Março de 2024.  
Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria nº 3654/2022 – GP/FUERN

### Edital Nº 006/2024 – PPGL/CAPF/UERN

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2024, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), Campus Avançado de Pau dos Ferros, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme calendário disposto no Edital nº 047/2023 - PPGL/CAPF/UERN e suas retificações, divulga o resultado da apreciação dos recursos ao resultado de avaliação dos projetos de pesquisa, em nível de Mestrado e Doutorado, por meio do edital nº 005/2024 – PPGL/CAPF/UERN.

#### 1. DO RESULTADO

1.1. A relação nominal de candidatos com o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao resultado da avaliação dos projetos de pesquisa é apresentada em tabelas no Anexo I deste edital, por curso, separadas por linhas de pesquisa do Programa:

- Linha 1: Discurso, memória e identidade;
  - Linha 2: Texto e construção de sentidos;
  - Linha 3: Texto literário, crítica e cultura.
- 1.2. O parecer sobre o recurso será encaminhado ao respectivo candidato por e-mail.

Pau dos Ferros, 11 de Março de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva – Presidente da linha 01  
Profa. Dra. Maria Eliete de Queiroz – Presidente da linha 02  
Prof. Dr. Charles Albuquerque Ponte – Presidente da linha 03

Anexo I – [Link de acesso](#)

### Edital Nº 007/2024 – PPGL/CAPF/UERN

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2024, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), Campus Avançado de Pau dos Ferros, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme calendário disposto no Edital nº 047/2023 - PPGL/CAPF/UERN e suas retificações, torna público o cronograma de entrevistas dos candidatos aprovados na etapa de avaliação dos projetos de pesquisa.

#### 1. CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

1.1. A relação nominal de candidatos, com as respectivas datas de entrevista e links de acesso às salas de videochamada, é apresentada em tabelas no Anexo I deste edital, por curso, separadas por linhas de pesquisa do Programa:

- Linha 1: Discurso, memória e identidade;
- Linha 2: Texto e construção de sentidos;
- Linha 3: Texto literário, crítica e cultura.

1.2. Cada candidato(a) deve acessar o link que lhe foi atribuído, preferencialmente, pelo endereço de e-mail informado no momento da inscrição via SIGAA. No entanto, devido a problemas de acesso ocasionados por eventuais incompatibilidades no endereço de e-mail do(a) candidato(a) com o Google Meet, é aceitável que o(a) candidato(a) acesse o link utilizando uma conta de e-mail do Google (gmail) já existente em seu nome ou que crie uma nova conta, também do Google e em seu nome, para ter acesso à sala de defesa.

1.3. Conforme declarado pelo(a) candidato(a) no ato do preenchimento do Termo de Responsabilidade (anexo VII do edital nº 047/2023 – PPGL/CAPF/UERN), o(a) candidato(a) está ciente de que a etapa de entrevista ocorrerá via a Plataforma Google Meet, e de que deve ativar a conexão do dispositivo à internet 10 (dez) minutos antes do início previsto, de forma a estar pronto a se logar ao ambiente virtual, no momento disponibilizado para chamada pela banca de seleção.

1.4. Ao entrar no local virtual da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar o documento de identificação com foto previamente enviado no ato da inscrição.

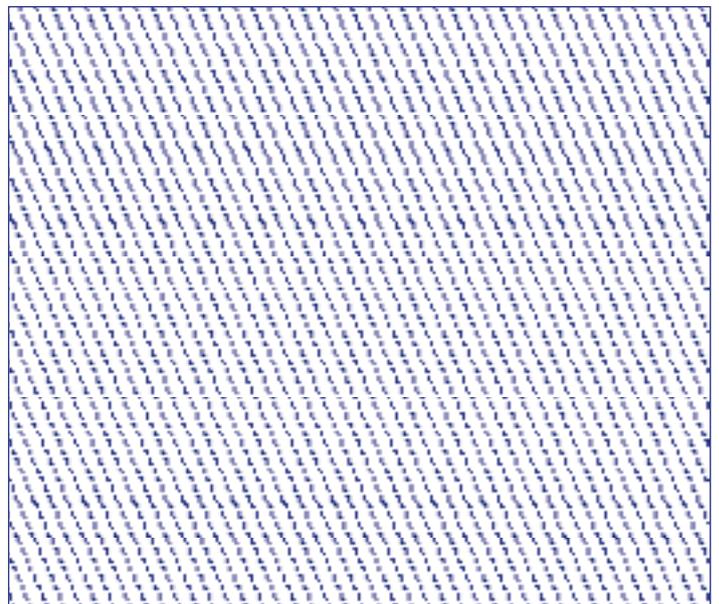
1.5. Caso caia a conexão de internet durante a entrevista, o(a) candidato(a) poderá se logar novamente no mesmo link informado neste edital.

Pau dos Ferros, 11 de Março de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva – Presidente da linha 01  
Profa. Dra. Maria Eliete de Queiroz – Presidente da linha 02  
Prof. Dr. Charles Albuquerque Ponte – Presidente da linha 03

Anexo I – [Link de acesso](#)



## Edital Nº 007/2024 – COMISSÃO ELEITORAL/DLV/FALA/UERN

**Publica resultado final das eleições para as funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLV, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio de 2024/2026.**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria-SEI nº 458, de 13 de setembro de 2023, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público, pelo presente edital, o resultado final das eleições para as funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLV, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio 2024/2026, conforme Edital nº 001/2023 – Comissão Eleitoral/DLV/FALA/UERN.

1 - DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

TOTAL DE ELEITORES APTOS AO VOTO	334
Docentes	26
Técnicos	3
Discentes	305
TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	37
Docentes	13
Técnicos	3
Discentes	21
TOTAL DE ABSTENÇÕES	295
Docentes	12
Técnicos	0
Discentes	283
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	37
Docentes	13
Técnicos	3
Discentes	21
TOTAL DE VOTOS BRANCOS	1
Docentes	0
Técnicos	0
Discentes	1
TOTAL DE VOTOS NULOS	1
Docentes	1
Técnicos	0
Discentes	0
TOTAL DE VOTOS PARA MARCOS PAULO DE AZEVEDO	37
Docentes	13

Técnicos	3
Discentes	21

2 - DISPOSTO O RESULTADO DA ELEIÇÃO, A COMISSÃO ELEITORAL PROCLAMA QUE:

2.1 O professor Dr. Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, foi eleito para exercer a função de chefe do Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras e Artes, para o biênio 2024 – 2026, com 100% dos votos válidos.

Mossoró/RN, 13 de Março de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria-SEI Nº 458, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Profª. Verônica Palmira Salme de Aragão

Prof. Francisco Paulo da Silva

Prof. Roniê Rodrigues da Silva

Profª. Emanuela de Freitas Duarte.

TNM Bárbara Alessandra Vidal de Moura

TNM Márcia Jaiana Nascimento França

Discente Antônio Lucas Rodrigues Freire

## Portaria-SEI Nº 99

**Dispõe sobre a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do DGE/CAPF/UERN, nos moldes dos arts 22, 23 e 24 da referida Resolução nº 60/2022-CD/FUERN.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico; CONSIDERANDO a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato; CONSIDERANDO os autos do Processo Sei nº 04410208.000251/2024-27; CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DGE/UERN - CAPF (Id. 25270862), que solicita a emissão de nova portaria de nomeação dos membros que farão parte da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) e do fluxo processual dos requerimentos para progressão docente por nível dentro de uma classe, do curso de Geografia - CAPF/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Geografia, do CAPF/UERN, conforme indicado:

Luiz Eduardo do Nascimento neto - Presidente;

Josué Alencar Bezerra - Docente indicado pela Plenária do Departamento;

Eliane Maria de Oliveira - Secretário(a) do Departamento Acadêmico.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria-SEI Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 (ID. 24177510).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 12 de Março de 2024.

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 509/2020-GP/FUERN

## ERRATA AO Edital Nº 01/2024

**Comissão Eleitoral/Departamento de Educação, do Campus de Pau dos Ferros – CAPF/UERN.**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 633, de 15 de dezembro de 2023, com publicação no Jornal Oficial da UERN - JOUERN, em 19 de dezembro de 2023, Ano V, Nº 504, página nº 5, no uso de suas atribuições legais, torna pública essa ERRATA referente à abertura do processo eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação (DE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), para o período de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2026, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da Resolução nº. 14/2020-CONSUNI e da Resolução nº 002/2021-CONSUNI.

Onde lê-se:

DATA		ETAPA
INICIAL	FINAL	
17.03.24	17.03.24	Resultado das eleições e Publicação oficial com resultado das eleições no JOUERN
19.03.24	21.03.24	Recurso à Comissão Eleitoral do resultado das eleições.

Leia-se:

DATA		ETAPA
INICIAL	FINAL	
19.03.24	19.03.24	Resultado das eleições e Publicação oficial com resultado das eleições no JOUERN
20.03.24	22.03.24	Recurso à Comissão Eleitoral do resultado das eleições.

Pau dos Ferros/RN, 12 de Março de 2024.

Sheyla Maria Fontenele Macedo

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Profª. Sheyla Maria Fontenele Macedo - Presidente (representante do colegiado do DE);

Profª. Diana Maria Leite Lopes Saldanha (representante do colegiado do DE);

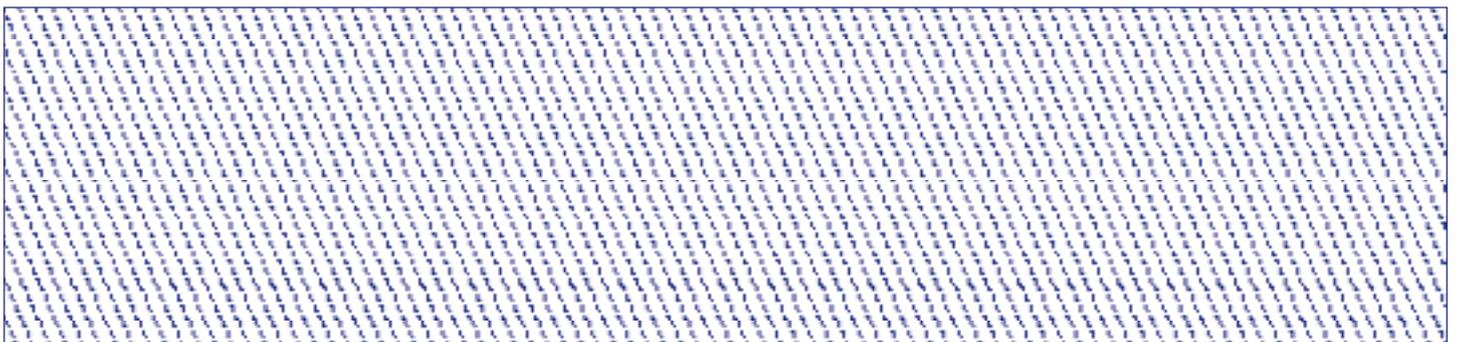
TNM Francisco Lindomar Chaves da Silva – Secretário (representante dos técnicos administrativos, indicado pelo SINTAUERN);

Prof. Edilene Rodrigues Barbosa (representante docente, indicado pela ADUERN);

Profª. Disneylândia Maria Ribeiro (representante servidor da FUERN);

Profª Maria Eridan da Silva Santos (representante servidor da FUERN);

Discente de graduação em Pedagogia Marlon Chaves Vieira (representante discente, indicado pelo DCE).



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Kananda Emily Freire da Silva*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145